

ATO DA MESA DIRETORA DE Nº 01/2022

CONSIDERANDO o ajuizamento da ação de nº 0800472-61.2022.8.20.5143 que visa cancelar a antecipação da eleição da mesa diretora para o biênio 2023/2024.

CONSIDERANDO o agravo de instrumento nº 0804137-91.2022.8.20.0000 interposto pelo indeferimento da liminar no processo de primeira instância.

CONSIDERANDO que a decisão do agravo de instrumento nº 0804137-91.2022.8.20.0000 foi integralmente cumprida por esta casa Legislativa.

CONSIDERANDO a fundamentação legal prevista na súmula 473 do STF que diz: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

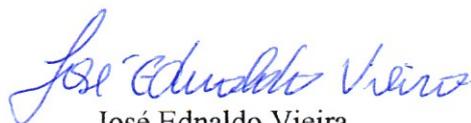
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA –RN no uso de suas atribuições legais e regimentais, por este ato RESOLVE propor ao plenário desta casa:

Art. 1º - Fica revogada a decisão administrativa que aprazou a antecipação da eleição para os cargos da mesa diretora, biênio 2023-2024, para o dia 12 de maio de 2022.

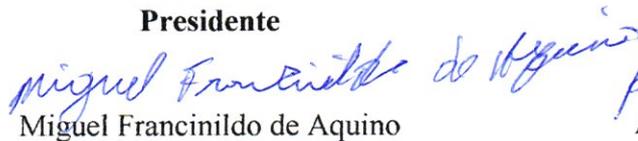
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

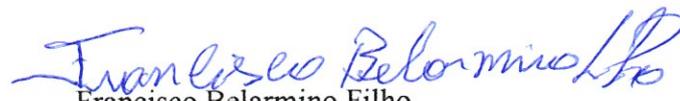
Câmara Municipal de Marcelino vieira, 04 de agosto de 2022.



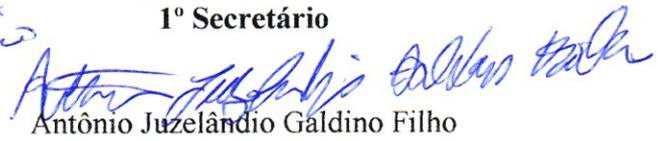
José Ednaldo Vieira
Presidente



Miguel Francinildo de Aquino
Vice-Presidente



Francisco Belarmino Filho
1º Secretário



Antônio Juzelândio Galdino Filho
2º Secretário